Faculdade de Medicina da Bahia



40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil. Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573

email:sat@ufba.br www.sat.ufba.br www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos 10 dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, presente a Comissão Julgadora, integrada pelos Professores Fernando Martins Carvalho (Orientador), Kionna Oliveira Bernardes Santos (Examinadora Interna) e Carlito Lopes Nascimento Sobrinho (Examinador Externo) iniciou-se a Defesa de Dissertação de Mestrado Remota da candidata **Glécia Lemos Bezerra:** "Distúrbios do sono de Agentes Penitenciários". Concluída a apresentação, arguição e defesa oral da dissertação, conforme disposto no Regimento do PPGSAT, procedeu-se ao julgamento na forma regulamentar, tendo a Comissão Julgadora considerado a candidata:

Aprovada(Avaliação do Prof. Fernando Martins Carvalho).Aprovada(Avaliação da Profa. Kionna Oliveira Bernardes Santos).Aprovada(Avaliação do Prof. Carlito Lopes Nascimento Sobrinho).

Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que vai acompanhada dos pareceres escritos de cada examinador e assinada pela Comissão Julgadora.

Salvador, 10 de junho de 2020.

A Comissão Julgadora:

Jeruan doujention Carralles

Prof. Dr. Fernando Martins Carvalho (Orientador, PPGSAT/UFBA)

Profa. Dra. Kionna Oliveira Bernardes Santos (Examinadora Interna, PPGSAT/UFBA)

Prof. Dr. Carlito Lopes Nascimento Sobrinho (Examinador Externo, DSAU/UEFS)

NOTAS: a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

Faculdade de Medicina da Bahia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573 email:sat@ufba.br www.sat.ufba.br

www.sat.urba.br | medicina@ufba.br



PARECER DE EXAMINADOR SOBRE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO: "Distúrbios do sono de Agentes Penitenciários".

MESTRANDO(A): Glécia Lemos Bezerra

EXAMINADOR: Prof. Dr. Fernando Martins Carvalho

CPF: 085.266.135-53

DATA DEFESA: 10/06/2020

PARECER: Durante o seu curso de mestrado, Glécia integrou-se a um projeto de pesquisa, formulou e desenvolveu uma pergunta de pesquisa original acerca de um grave problema de saúde ocupacional, utilizando metodologia adequada e aplicando-a de forma coerente. A mestranda apresentou o seu trabalho com clareza e segurança, coerentemente com o seu desempenho durante os dois anos de curso e respondeu satisfatoriamente às questões da banca examinadora. A dissertação e o artigo seguem as normas da boa redação científica.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO EXAMINADOR: Aprovada.

NOTAS: a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

- b) A emissão dos pareceres finais dos examinadores poderão ser condicionados à efetivação de reformulações necessárias que não impliquem em alteração fundamental da dissertação. O documento com as reformulações deverá ser entregue à Comissão Julgadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da defesa.
- c) Este documento só terá valor oficial após homologação da defesa pelos órgãos competentes.

Salvador, 10/06/2020

Jernan doujartion Carralles

Prof. Dr. Fernando Martins Carvalho (Orientador, PPGSAT/UFBA)

Faculdade de Medicina da Bahia



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573

email:<u>sat@ufba.br</u> <u>www.sat.ufba.br</u>

www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



PARECER DE EXAMINADOR SOBRE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO: "Distúrbios do sono de Agentes Penitenciários".

MESTRANDO(A): Glécia Lemos Bezerra

EXAMINADOR: Profa. Dra. Kionna Oliveira Bernardes Santos

CPF: 938.489.435-49

DATA DEFESA: 10/06/2020

<u>PARECER</u>: O trabalho apresenta estrutura adequada e objeto com argumentação científica bem fundamentada para ser considerado como dissertação de mestrado. A discente mostrou domínio e habilidade na defesa da dissertação e respondeu os questionamentos da banca. Ajustes foram indicados para valorizar a análise de dados empreendida e ampliar a possibilidade de publicação. O exemplar da dissertação segue para análise dos autores com indicações.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO EXAMINADOR: Aprovada.

NOTAS: a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

- b) A emissão dos pareceres finais dos examinadores poderão ser condicionados à efetivação de reformulações necessárias que não impliquem em alteração fundamental da dissertação. O documento com as reformulações deverá ser entregue à Comissão Julgadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da defesa.
- c) Este documento só terá valor oficial após homologação da defesa pelos órgãos competentes.

Salvador, 10/06/2020

Profa. Dra. Kionna Oliveira Bernardes Santos (Examinadora Interna, PPGSAT/UFBA)



Faculdade de Medicina da Bahia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573 email:<u>sat@ufba.br</u> <u>www.sat.ufba.br</u>

www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



PARECER DE EXAMINADOR SOBRE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO: "Distúrbios do sono de Agentes Penitenciários".

MESTRANDO(A): Glécia Lemos Bezerra

EXAMINADOR: Prof. Dr. Carlito Lopes Nascimento Sobrinho

CPF: 617.019.555.04

DATA DEFESA: 10/06/2020

<u>PARECER</u>: Agradeço o convite recebido e encaminho o meu parecer da Dissertação de Mestrado "DISTÚRBIOS DO SONO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS", apresentada pela mestranda Glécia Lemos Bezerra ao Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, FAMEB/UFBA.

Gostaria inicialmente de parabenizar a autora e o seu orientador pela Dissertação apresentada. Considerei o trabalho consistente, original, relevante, factível e bem fundamentado.

Em minha opinião é importante, em uma avaliação de Dissertação de Mestrado a verificação da adequação e coerência entre <u>a questão norteadora levantada</u>, <u>a fundamentação teórica apresentada</u>, os <u>objetivos do estudo, os métodos propostos, os resultados e a sua discussão</u>.

Gostaria de ressaltar que as considerações que foram feitas têm o objetivo de evidenciar, ampliar e colaborar com o aprimoramento conceitual e metodológico do trabalho apresentado.

Iniciarei o meu parecer tecendo alguns comentários de forma:

O trabalho apresenta boa fundamentação teórica e uma revisão da literatura atualizada, ampla e diversificada, tanto da literatura nacional, como da literatura internacional, constando no corpo da Dissertação que 73% das referências apresentam menos de 10 anos de publicação e 34% menos de 05 anos e no Artigo elaborado observa-se que 62% das referências apresentam menos de 10 anos de publicação e 34% menos de 05 anos.

O texto final elaborado tanto do corpo da Dissertação, como do Artigo é agradável à leitura. Observei alguns tropeços ortográficos e de formatação que devem ser corrigidos como:

Em relação aos itens Referências, Artigo e Dissertação, observei na página 19 que a referência (Brasil, s/d), a data é 2012 (BRASIL. Resolução/ CNS n° 466 de 12 de dezembro de 2012). Em duas referências apresentadas no Artigo, a informação do ano de publicação, apresenta-se em desacordo com a sua citação no corpo do trabalho (GRANDNER, 2017, página 36 e GRANDNER et, al., 2012;

RAMEY, et al., 2012, página 37). Ainda no item referências, observei que a referência BEZERRA et al.,2016, página 26, não consta nas referências do Artigo. Sugiro mais uma revisão de formatação do capítulo Referências da Dissertação (observar as referências 21, 23, 25, 35, 37, 43, 44, 46 e 47 que estão em desacordo com o modelo de formatação adotado). Observei ainda, no corpo da Dissertação, página, 21, a citação Zomer e colaboradores em 1985, porém, essa citação, não consta no capítulo referências da Dissertação.

Com relação ao Título: Distúrbios do sono de Agentes Penitenciários.

Sugiro: Distúrbios do sono em Agentes Penitenciários.

Sugiro que as siglas com os termos na língua inglesa, sejam apresentadas no formato Itálico, na Lista de Siglas e Abreviaturas, bem como, no resumo e corpo da Dissertação e no resumo e corpo do Artigo elaborado.

Sugiro substituir o termo <u>aspectos relacionados à saúde mental</u> (Resumos da Dissertação e Artigo, Dissertação página 21, Artigo página 28 por [<u>Transtornos Mentais Comuns/TMC</u>], pois, a autora aborda exclusivamente os TMC e não "aspectos relacionados à saúde mental".

Sugiro retirar a informação do ponto de corte do SRQ-20 (com ponto de corte 6/7), do resumo da Dissertação, pois, a mesma informação, consta na metodologia da Dissertação e do Artigo. Ainda no resumo da Dissertação sugiro a seguinte redação para a análise de dados; [A Razão de Prevalência foi utilizada para medir associação entre as variáveis estudadas e a qualidade do sono]. [Foi realizada análise multivariada utilizando-se o modelo de regressão de Cox].

No Capítulo Introdução; na primeira página, segundo parágrafo, sexta linha, sugiro uma nova redação (ver em Azul). Na segunda página, primeiro parágrafo, terceira e quarta linhas, sugiro uma nova redação (ver azul). Na segunda página, último parágrafo, segunda linha, sugiro uma nova redação (ver em Azul).

Sugiro no Referencial Teórico o reposicionamento do item 3.1 para o 3.2 e vice-versa, pois, considero que a abordagem sobre o tema <u>Contexto do Trabalho no Sistema Prisional</u> antecede ao tema do Trabalho dos Agentes Penitenciários e o Sistema Prisional.

Sugiro no Referencial Teórico, item 3.3, segundo parágrafo, acrescentar a redação que apresentei na cor Azul.

Sugiro uma nova redação na página 26, terceiro parágrafo, terceira linha na cor Azul.

Sugiro retirar da página 20, o terceiro, quarto e quinto parágrafos, pois, pouco acrescentam à compreensão dos aspectos éticos da Dissertação.

A Dissertação apresenta a seguinte questão de investigação: (página 04)

1. Que fatores associam-se à prevalência dos distúrbios do sono de [em] agentes penitenciários de um complexo prisional de uma cidade do interior da Bahia?

Em relação aos objetivos: (página 12)

Objetivo geral:

- Identificar fatores associados à prevalência de distúrbios graves do sono de agentes penitenciários (Resumo da Dissertação);
- Identificar fatores associados à prevalência dos distúrbios do sono de agentes penitenciários de um complexo prisional em Salvador, Bahia (Dissertação página 04);

- Identificar fatores associados à prevalência de distúrbios graves do sono de agentes penitenciários (Resumo do Artigo página 24);
- Identificar fatores associados à qualidade do sono de agentes penitenciários. (Corpo do Artigo página 27);

O objetivo geral deve resumir e apresentar a ideia central do Pesquisa, delimitando o tema a ser investigado, deve buscar responder à questão norteadora apresentada, descrevendo também a sua finalidade/propósito. O objetivo deve delimitar o tema abordado, detalhando os resultados que se pretende alcançar com a Pesquisa (Umberto Eco. Como se faz uma tese, Editora Perspectiva, 23° Edição, São Paulo, SP, 323p, 2010).

Assim, observei diferença do local do estudo, indicado na questão norteadora da Dissertação e do local do estudo especificado no objetivo geral da Dissertação. Observei também diferença no objetivo apresentado no Resumo da Dissertação, do objetivo apresentado no Corpo da Dissertação e dos objetivos apresentados no Resumo e no Corpo do Artigo.

Dessa forma, se faz necessário a correção, pois, a meu ver, foi estimada a prevalência e investigados fatores associados aos distúrbios graves do sono ou aos distúrbios do sono num complexo prisional de uma cidade do interior da Bahia ou num complexo prisional em Salvador?

Dessa forma, sugiro a alteração da questão de investigação e do objetivo geral da Dissertação e do Artigo.

Sugiro a alteração da questão de investigação que deve ser:

1. Qual a prevalência e fatores associados aos distúrbios graves do sono em agentes penitenciários de um complexo prisional em Salvador?

Sugiro a alteração do Objetivo Geral que deve ser:

1. Estimar a prevalência e fatores associados aos distúrbios graves do sono em agentes penitenciários de um complexo prisional em Salvador?

Em relação ao conteúdo da Dissertação, quero dialogar com a autora sobre o Referencial Teórico apresentado:

- 1° Os distúrbios do sono são definidos na literatura por três principais sistemas de classificação:
- 1. 3° Edição da Classificação Internacional dos Distúrbios do Sono (ICSD-3) publicada pela Academia Americana de Medicina do Sono em 2014 e não pela Academia Americana de Sono em 2014 (página 12) (citado por NEVES, G.S.M.L.; MACEDO, P.; GOMES, M.M. Transtornos do Sono: Atualização (1/2). Revista Brasileira de Neurologia, v. 53, n. 3, 20 dez. 2017.): são identificadas sete categorias principais: (a) insônia, (b) transtornos do sono relacionados à respiração, (c) hipersonolência de origem central, (d) parassonias, (e) transtornos do ritmo cicardiano, (f) transtornos do sono relacionados ao movimento e (g) outros transtornos do sono. (American Academy of Sleep Medicine. International Classification of Sleep Disorders, 3rd ed.: Diagnostic and coding manual.American Academy of Sleep Medicine, 2014.)
- 2. Manual Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais DSM-V (American Psychiatry Association, 2013): classificação psiquiátrica que divide os transtornos do sono em (a) primários; (b) relacionados a transtornos mentais; (c) relacionados à condição médica geral e (d) induzidos por substância. (Associação Americana de Psiquiatria. Diagnóstico e estatística de transtornos mentais, DSM-5. Artmed, 5° Edição, Porto Alegre, RS, 2014, 992p)

3. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde - CID10 (Organização Mundial da Saúde, 2007): classificação utilizada por médicos em geral, que agrupa no Capítulo V, os Transtornos Mentais e Comportamentais; os F51 - Transtornos não-orgânicos do sono devidos a fatores emocionais; (a) F51.0 Insônia não orgânica, (b) F51.1 Hipersonia não orgânica, (c) F51.2 Transtorno do ciclo vigília-sono devido a fatores não-orgânicos, (d) F51.3 Sonambulismo, (e) F51.4 Terrores noturnos, (f) F51.5, Pesadelos, (g) F51.8 Outros transtornos do sono devidos a fatores não-orgânicos e F51.9 Transtornos do sono devido a fatores não-orgânicos não especificados e no Capítulo VI, as Doenças do Sistema Nervoso; os G47 - Transtornos do Sono em; (a) distúrbios do início e da manutenção do sono G47.0; (b) distúrbios do sono por sonolência excessiva ou hipersonia G47.1; (c) distúrbios do ciclo vigília-sono (G47.2); (d) apneia de sono (G47.3), (e) narcolepsia e cataplexia G47.4; (f) outros distúrbios do sono G47.8 e (g) distúrbios do sono não especificados G47.9 (Organização Mundial de Saúde. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde, 10° Revisão. CID 10. 10° Revisão, Editora da Universidade de São Paulo, SP, 2007).

Esses três sistemas classificatórios são independentes e utilizam diferentes critérios de inclusão, causando dificuldades para estudos epidemiológicas, de diagnóstico e de interpretação de resultados sobre os diferentes distúrbios do sono. Porém, a autora citou apenas a classificação da Academia Americana de Medicina do Sono (citado no trabalho de, NEVES, G.S.M.L.; MACEDO, P.; GOMES, M.M., 2014), por quê?

Em relação ao Referencial Teórico observei a ausência de uma abordagem da Categoria Trabalho, com apenas, uma breve pincelada sobre o tema, no Referencial Teórico, página 6. A autora optou em apenas abordar o trabalho dos Agentes Penitenciários. Sugiro acrescentar uma abordagem da Categoria Trabalho e da relação entre Trabalho e Saúde, antes de apresentar o Trabalho dos Agentes Penitenciários, pois, considero essas categorias analíticas muito importantes na Dissertação apresentada.

Ainda em relação ao tema abordado acima, a autora nada falou sobre a estabilidade no emprego desses trabalhadores, pois, creio que os Agentes Penitenciários sejam servidores públicos, lotados na Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, logo, sua atividade laboral é regida pelo regime estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia - Lei nº 6.677/94), o que garante a esses trabalhadores alguns direitos trabalhistas, inacessíveis aos trabalhadores da iniciativa privada ou mesmo, aos trabalhadores do Estado regidos por Contrato de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Creio que esse tema pode ser abordado pela autora na discussão dos resultados.

Com relação à metodologia:

Pergunto a autora, se a mesma, considera esse estudo de caráter descritivo, como informado na página 16 da Dissertação?

A meu ver a população total do estudo (Potencialmente Elegível / 569 subtraída dos que foram excluídos – critérios de exclusão utilizados - / 122) foi de 447 Agentes Penitenciários. Desses 46 (10,3% do total) recusaram participar do estudo e 27 (6,0% do total) foram considerados perdas, pois, não responderam integralmente ao questionário, logo, o percentual de perdas e recusas foi de 16,3% (73 Agentes Penitenciários) e não de 34,3%, como informou a autora nas páginas 19 e 28. Logo, o trabalho obteve uma participação de 83,8% da população elegível.

Pergunto, ocorreu viés de seleção? pois, como apontei, o trabalho obteve uma participação de aproximadamente de 84% da população elegível pelos critérios definidos pelos pesquisadores.

Os Agentes Penitenciários receberam o instrumento (autoaplicável) ou foram entrevistados pelos pesquisadores? Responderam o instrumento e depois entregaram aos pesquisadores ou responderam diretamente aos pesquisadores? Como foi a estratégia adotada para a coleta de dados? Pois, não ficou claro, o motivo da não resposta a algumas variáveis do estudo.

Qual o ponto de corte adotado para a suspeição de alcoolismo no Teste CAGE (2, 3, 4), pois, não consta na metodologia do Artigo. Quantos Agentes Penitenciários informaram não fazer uso de bebida alcoólica?

Sugiro uma breve caracterização sociodemográfica, dos hábitos de vida e das condições de trabalho dos Agentes Penitenciários estudados, pois, pouparia o leitor ter de calcular por exemplo: o número de

Agentes Penitenciários com idade entre 23 a 59 anos que foi de aproximadamente 85,0%. Pode-se observar uma variação grande entre os cortes etários adotados (36 x 12 anos). Por quê esse ponto de corte etário foi adotado, existe alguma explicação ou foi aleatório? Referiram cor da pele não branca 93%, sexo masculino 83,7% e ter filhos 72,2% dos Agentes Penitenciários estudados. Em relação aos hábitos de vida observou-se que 81,6% e aproximadamente 58,0% realizavam atividade regular de lazer e atividade física (mais de 01 dia por semana), 93% informaram não ser fumantes. Essa assimetria pode comprometer a análise bivariada e/ou multivariada dos dados coletados?

Desses dois grupos de variáveis, somente os hábitos de vida são variáveis modificáveis, logo, ao analisar os resultados apresentados, pode-se adotar como uma ação de prevenção o estímulo a atividade física nessa população, pois, as demais variáveis, do grupo hábitos de vida, apresentaram resultados positivos <u>surpreendentemente</u> expressivos, que sugerem, uma pequena margem de possibilidade de modificação. Qual a opinião da autora sobre essa interpretação?

Ainda em relação as variáveis preditoras (independentes), observa-se na Tabela 3 que 23% dos Agentes Penitenciários informaram apresentar um único vínculo de trabalho, e logo esses, apresentaram uma maior prevalência de distúrbios do sono. A autora sugere alguma explicação para essa ocorrência?

Segundo os manuais de bioestatística o modelo de regressão múltipla de Cox é geralmente usado para analisar o tempo até a ocorrência de um determinado evento/desfecho (variável dependente), nesse estudo, problemas graves do sono. Em estudos de corte transversal não há temporalidade entre as variáveis estudadas (não há intervalo de tempo/ΔT entre as variáveis), porém, se um período de exposição constante for atribuído a todos os participantes do estudo, o Risco Relativo estimado pela regressão de Cox será igual a Razão de Prevalência (Kleinbaum DG, Klein M. Survival analysis: a self-learning text. New York: Springer; 1995. Lin DY, Wei LJ. The robust Inference for the Cox Proportional Hazards Model. J Am Stat Assoc. 1989;84(408):1074-8. Coutinho LMS et al. Métodos para estimar razão de prevalência em Estudos de Corte Transversal. Revista de Saúde Pública 2008;42(6):992-8). Por que esse estudo utilizou na análise multivariada o Modelo de Regressão de Cox?

A autora referiu três autores para justificar a desnecessária adoção de testes de significância estatística, por se tratar de estudo censitário/populacional, porém, não apresentou nenhuma referência sobre o Modelo de Regressão Multivariada de Cox. Sugiro que a autora refira, pelo menos um autor, que aponte as características do Modelo de Regressão de Cox.

Em relação ao Artigo elaborado sugiro a ampliação das limitações metodológicas apresentadas. Por exemplo, o uso de questionários autoaplicáveis, podem deixar de ser respondidos integralmente pelos sujeitos da pesquisa, causando perdas de indivíduos da população ou amostra.

A autora nas conclusões aponta que "as situações de violência, características da atividade ocupacional cotidiana dos agentes penitenciários, podem ter contribuído para a ocorrência, manutenção ou agravamento dos distúrbios do sono desses profissionais". Como se pode afirmar, sobre a relação das situações de violência com a manutenção ou agravamento dos problemas do sono nessa população, sendo o estudo em tela de Corte Transversal?

Quais as ações de prevenção de curto, médio e longo prazo que podem minimizar a situação observada no estudo? É possível fazer alguma sugestão de prevenção ou a autora indicaria novos projetos de pesquisa para abordar de uma maneira mais efetiva e específica o problema abordado?

Esses resultados foram apresentados aos sujeitos da pesquisa? Quais os planos da autora a partir dos resultados encontrados?

Considerações Finais

Em minha opinião, o trabalho apresentado é relevante, oportuno, factível e robusto no tocante a sua complexidade conceitual e metodológica e dessa forma, cumpre com as recomendações para a sua <u>aprovação</u> no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho. Agradeço a autora, ao seu orientador e ao Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, pelo convite para participar da Comissão Examinadora.

NOTAS: a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

b) A emissão dos pareceres finais dos examinadores poderão ser condicionados à efetivação de reformulações necessárias que não impliquem em alteração fundamental da dissertação. O documento com as reformulações deverá ser entregue à Comissão Julgadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da defesa.

c) Este documento só terá valor oficial após homologação da defesa pelos órgãos competentes.

Salvador, 10/06/2020

Prof. Dr. Carlito Lopes Nascimento Sobrinho

(Examinador Externo, Departamento de Saúde, DSAU/UEFS)